



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROBIC/FAPERGS/UNICRUZ
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO –
PROBITI/FAPERGS/UNICRUZ
EDITAL Nº 08/2024 – ADENDO Nº 01

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, Professora Doutora Janaina Coser, no uso das suas atribuições, toma público o presente Adendo Nº 01 ao Edital Nº 08/2024, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 04/2024, de 24 de abril de 2024, que trata para abertura de inscrições visando à seleção de projetos para distribuição das cotas de bolsas ofertadas pela FAPERGS, para os seguintes Programas Institucionais: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul – PROBIC/FAPERGS, e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul – PROBITI/FAPERGS, alterando o item 7.1 “Do Cronograma” e inserindo o item 15.11 “Das Disposições Finais”, que passam a vigorar com a seguinte e completa redação:

7. Dos Prazos:

7.1. Do Cronograma:

| Atividade | Data |
|---|---|
| Divulgação dos projetos aprovados | a partir de 26 de julho de 2024 |
| Seleção dos bolsistas pelos coordenadores e envio das indicações à PRPGPE | até 19 de agosto de 2024 |
| Envio dos documentos do processo seletivo e a relação de bolsistas selecionados, via SigFapergs | até 22 de agosto de 2024 |
| Envio à FAPERGS dos termos de outorga e Aceitação de Bolsa, devidamente assinados | até 28 de agosto de 2024 |
| Indicação de discentes voluntários e colaboradores do projeto | até 04 de abril de 2025 |
| Reunião geral com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão | outubro de 2024 |
| Ciclo de capacitação para bolsistas | no período de vigência da bolsa |
| Substituição de Bolsista | 02 de outubro de 2024 a 06 de junho de 2025 |
| Encontro de avaliação parcial dos projetos | Março de 2025 |
| Entrega do relatório técnico-científico | até 30 de outubro de 2025 |
| Apresentação dos resultados finais no XXX Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão | outubro de 2025 |
| Vigência da bolsa | outubro de 2024 a Setembro de 2025 |

15. Das Disposições Finais:

15.11. Permanecem inalterados todos os demais itens do Edital Nº 08/2024, de 03 de maio de 2024, não modificados pelo presente Adendo Nº 01.

Cruz Alta, 02 de julho de 2024.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. André Schoffel
Coordenador Institucional
PROBITI/FAPERGS/UNICRUZ

Profª Drª Valeska Martins da Silva
Coordenadora Institucional
PROBIC/FAPERGS/UNICRUZ

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, RS, 02 de julho de 2024.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della M'ea, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

